



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 006/2021

Projeto de Lei Nº 002/2021

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Altera os Arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.572 de 17 de dezembro de 2019.

Relator: Vanderlei Lopes

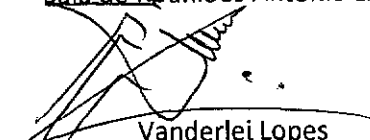
Relatório

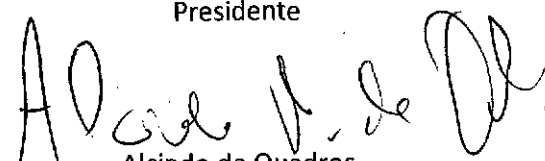
- 1. A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

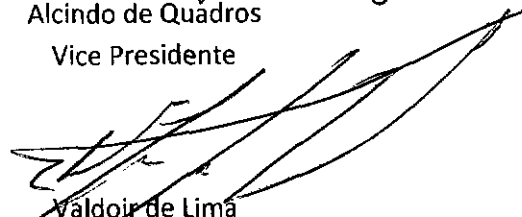
Voto do Relator

- 3. Favorável ao Projeto de Lei, sobre viés de interesse coletivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator favorável ao Projeto de Lei.
- 5. Os demais Vereadores votaram de acordo com o relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 12 de janeiro de 2021


Vanderlei Lopes
Presidente


Alcindo de Quadros
Vice Presidente


Valdoir de Lima
Secretário